

54°15'2,63"W

54°11'41,91"W

54°8'21,19"W

54°5'0,47"W

54°1'39,74"W

53°58'19,02"W

25°12'6,40"S

25°15'27,12"S

25°18'47,85"S


25°22'8,57"S

25°12'6,40"S

25°15'27,12"S

25°18'47,85"S

25°22'8,57"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subúrbio
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Serra
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ambientais urbanos	■ Favela
■ Sistema de Controle Urbano Geográfico	■ Canteiro
■ Sistema Cartográfico de Referência - SBR200	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Projeto de Assentamento
	■ Pólo de Assentamento

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -25,29 Longitude: -54,00
Localização no mapa: SBR200 - S0-25-29-00-54

REALIZAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica: Comissão de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos por órgãos públicos e privados, sendo de responsabilidade do usuário a verificação da atualidade e precisão das informações. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

54°15'2,63"W

54°11'41,91"W

54°8'21,19"W

54°5'0,47"W

54°1'39,74"W

53°58'19,02"W